EDITAL 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇAO EMERGENCIAL 001/2025

Abre inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial conforme a necessidade administrativa e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional - CITEGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, a todos os interessados que nos dias **14 e 15 de abril de 2025,** na Sede do Consórcio, no horário das 7h30 às 18h, ininterruptos, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 15 vagas e formação de CR (Cadastro de Reserva) ao cargo de Operário, observado as exigências simplificadas deste edital e da legislação vigente.

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1 - NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO

1.1 - Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital e pelas disposições legais suprarreferidas e ainda de acordo ata 002/2025.

1.2 - Esta Seleção Emergencial destina-se a contratação emergencial e banco de reserva ao cargo relacionado, os quais poderão ser contratados emergencialmente conforme as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional - CITEGEM. As contratações emergenciais serão de acordo com as disposições do Estatuto do CITEGEM. A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

CARGOS	Nº de Vagas
Operário	15 + CR

1.3 – A contratação será para atendimento das demandas emergenciais do CITEGEM.

1.4 – As contratações dos candidatos selecionados, será também para reserva e dar-se-á de acordo com a necessidade e autorização especifica.

1.5 - A comissão que gerenciará o Processo Seletivo, coordenará a classificação e a divulgação dos resultados será a indicada através de Portaria 01/2025.

1.6 - Os recursos serão dirigidos à Comissão Avaliadora, que sobre eles decidirá.

1.7 – O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, classificação e demais publicações serão realizados no site do CITEGEM (www.citegem.com.br) e mural de publicações do mesmo.

2 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS CLASSES DE CARGOS

2.1 - As atribuições do cargo e suas exigências, são as integrantes do Plano de Cargos e Funções e suas alterações, qual seja: classificação de resíduos sólidos urbanos em esteira de triagem e prensagem e enfardamento de resíduos sólidos triados.

2.2 - As especificações e as exigências para os cargos, número de vagas, remuneração e demais exigências para inscrição, são as seguintes:

CARGOS	Carga horária	Vagas	Vencimento	Exigências para seleção
Operário	44hs	15 + CR	R$ 1.735,32	- Séries Iniciais do Ensino Fundamental

3 – REGIME JURÍDICO

3.1 - Os classificados neste processo seletivo emergencial, quando contratados serão contribuintes do Regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho Geral de Previdência e regidos por contrato por tempo determinado.

4 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - São requisitos gerais para a inscrição:

4.1.1 – Ser Brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do art. 12 da Constituição Federativa do Brasil;

4.1.2 – Possuir idade mínima de 18 anos até a data da contratação;

4.1.3 – Preencher a ficha de inscrição, no local designado para as inscrições;

5 – INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições serão recebidas junto à Sede do CITEGEM, à Est BR 468, 468, Esquina RS 207, Interior, no município de Bom Progresso – RS, no horário e período indicado neste edital.

5.2 - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópia dos seguintes documentos e originais para conferência quando do preenchimento da ficha de inscrição que será disponibilizada pelo CITEGEM no ato da inscrição:

a) Documento de identificação;
b) CPF;
c) Comprovante de escolaridade exigido no presente edital;

5.2.1 - A inscrição será considerada aceita quando o candidato proceder à entrega dos documentos comprobatórios com os dados constantes na inscrição.

5.2.2 - A entrega da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.

5.3 - Os documentos pessoais do candidato serão devolvidos no ato da apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.

5.4 - O candidato cuja documentação não atender aos critérios exigidos no presente Edital não terá sua inscrição realizada;

5.5 - Após a data fixada neste edital, não mais serão recebidas quaisquer inscrições, sob qualquer condição ou pretexto;

5.6 - Não será admitida inscrição condicional ou provisória, sem a apresentação de toda a documentação exigida;

5.7 - Não serão aceitas inscrições por via wattshapp, postal, telefone, internet ou em caráter condicional;

5.8 - A inscrição poderá ser feita através de procuração. Neste caso além dos documentos exigidos, deverá ser anexado instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, com poderes especiais para tal fim, e ser apresentado o documento de identidade do procurador;

5.9 – Para efetivação da incrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de R$

50,00 (cinquenta reais), no ato da inscrição.

6 — ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por meio de avaliação de higidez física, avaliação de saúde emocional e sorteio público, conforme as datas e locais indicados abaixo.

6.2 A avaliação de higidez física e saúde emocional será devidamente comprovada por avaliação médica e avaliará se o candidato está fisica e psicologicamente apto a exercer as tarefas que o cargo exige. Será realizada:

Dia: 10 de maio de 2025, das 08h às 12h. Em caso necessário, tal período poderá se estender.
Local: Sede do CITEGEM

6.2.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e emocional compatível com o exercício da função de operário ou não comparecer para realização da avaliação no dia e horário indicado no item acima.

6.3 O sorteio garantiá transparência, utilizando a metodologia de sorteio estilo "bingo", por globo, o qual foi aprovado pela Comissão Organizadora.

6.4 O sorteio será realizado em ordem decrescente, de modo que o primeiro sorteado ocupará a ultima posição na classificação de CR e assim sucessivamente, assegurando que todos candidatos sejam devidamente contemplados.

6.5 A seleção será realizada através de sorteio público em local e data abaixo anunciados:

Dia: 17 de maio de 2025, às 08h30
Local: ETEC CELEIRO
BR 468, Km 87,9 – SALA 01

7 - VALIDADE

7.2 - O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da publicação da homologação dos resultados.

7.3 - No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

8 – HABILITAÇÃO

8.2 - Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

a) RG e CPF;
b) Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade exigido em lei;
c) Exame médico de saúde ocupacional;
d) Título de Eleitor – com comprovante da última votação;
e) Certificado de comprovante de quitação militar (caso de sexo masculino);
f) Folha corrida judicial;
g) Comprovante PIS/PASEP;
h) Uma foto 3x4 recente;
i) CTPS;
j) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
k) Conta bancária junto a instituição Sicredi.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.2 – O recurso deverá constar justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.

9.3 - Após a publicação dos resultados oficiais, quando da necessidade de contratação emergencial, mediante autorização específica, as mesmas ocorrerão rigorosamente à ordem de classificação.

9.4 - A inscrição do candidato implicará, por parte do candidato, o conhecimento dos termos deste Edital e a tácita aceitação de todas as condições neles estabelecidas para este Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial.

9.5 - Os candidatos deverão comunicar o CITEGEM qualquer mudança de endereço e/ou número de telefone, sob pena de, não sendo encontrados, serem considerados eliminados desta seleção.

9.6 - Constatada qualquer irregularidade no tocante às informações prestadas pelo candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado da seleção, este será eliminado, sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

9.7- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente, mediante convocação da Comissão de Seleção.

9.8 - O cronograma da seleção obedecerá aos seguintes prazos:

CITEGEM
Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional

ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura n. 001/2025	07.04.2025
Inscrições	14 e 15 de abril de 2025
Publicação da relação dos números de inscrição dos candidatos com inscrições homologadas	25.04.2025
Prazo para candidatos com inscrições não homologadas interporem recursos	28.04.2025
Publicação do edital de Homologação final das Inscrições através do número de inscrição e convocaçao para avaliação de higídez física e saúde emocional	02.05.2025
Avaliação de higidez física e saúde emocional	10.05.2025
Publicação resultado final dos candidatos aprovados	12.05.2025
Prazo para canditos reprovados na avaliação de higídez física e saúde emocional interporem recursos	13.05.2025
Publicação da relação de candidatos classificados aptos à participação do sorteio	15.05.2025
Sorteio público dos candidatos para as vagas de operários	17.05.2025
Publicação de edital de classificação de cargos de operários	20.05.2025
Prazo para candidatos interporem recursos referente a classificação do sorteio público	21.05.2025
Resultado Final de Classificação	26.05.2025

BOM PROGRESSO/RS, 07 de abril 2025.

MARCO AURELIO NEDEL:19040547068

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO NEDEL:19040547068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR BANRISUL, OU=Presencial, OU=92702067000196, CN=MARCO AURELIO NEDEL:19040547068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.04 14:10:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

MARCO AURÉLIO NEDEL
PRESIDENTE CITEGEM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

Cargo: **OPERÁRIO** **Inscrição:_____**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome:_____

Filiação:

_____

Idade:_____anos Nascido em___/____/___Sexo: _____

Estado Civil:_____

Carteira de Identidade nº: _____

CPF/CIC nº:_____

Telefone de contato:_____

DECLARO que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las, sempre que a isso for chamado. Fico ciente também, que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade de qualquer declaração. DECLARO, finalmente, estar ciente, de todas as normas que regem este processo seletivo simplificado para vagas reservas a possíveis contratações emergenciais.

Bom Progresso, _____ de abril de 2025.

_____

Assinatura do Candidato

.....

Destacar esta parte e entregar ao candidato como comprovante de inscrição

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2025 – CARGO: OPERÁRIO

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA: _____

CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL CITEGEM: _____

FORMULÁRIO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO 001/2025

PARA:
Comissão Organizadora do Processo Seletivo

CANDIDATO: _____

RG N°_____Nº. INSCRIÇÃO_____

ENDEREÇO: _____

EMPREGO: _____

( ) CONTRA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
( ) CONTRA RESULTADO DE SORTEIO PUBLICO
( ) OUTROS
Justificativa do candidato – Razões do Recurso
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Data: _____/_____/_____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento